



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO,
LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO
SOL, DE RUA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua *em Projeto*, localizada no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua Domingos Bispo, sem término definido, que passa a chamar-se Rua José Nunes de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 03 de novembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PAJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 14/12/22


Projeto de Lei: 123/2022
Autoria: João Pereira da Silva – Vereadora

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação